DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Senhor Diretor Presidente da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni, Marco Célio Vanzela, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2517/2023, que afastou a funcionária T.C.V;

CONSIDERANDO a natureza das funções que exerce a T.C.V. e suas funções nesta Instituição;

CONSIDERANDO a quantidade de funcionários que esta instituição possui, bem como a proximidade com documentos e quantias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Wagner Roberto de Oliveira, portador do RG nº 3.369.364-SSP/DF, inscrito sob o CPF/MF nº 067.895.998-60, CTPS nº 83438 – Serie 0086/MG, para exercer as funções em caráter temporário de Responsável do Almoxarifado desta Fundação, sem prejuízo da sua função de Professor de Ensino Técnico, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Bonifacio/SP, 06 de março de 2023.

MARCO CÉLIO VANZELA

Diretor Presidente

.....